

EMS 7033/2006

Ofício nº 1.100 (SF)

Brasília, em 05 de Junho de 2012.

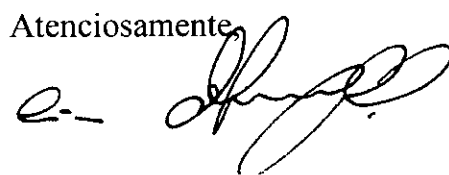
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

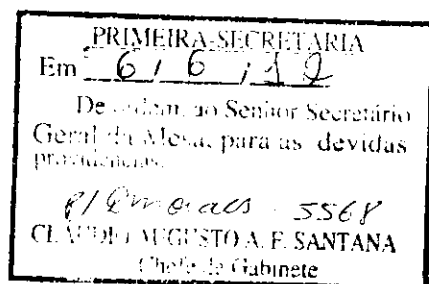
Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2009 (PL nº 7.033, de 2006, nessa Casa), que “Acrescenta o art. 19-A à Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,



Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário



act/plc09-078subst.

Sac. - Geral da Mesa SFPC 06/Jun/2012 - 10:33
Ofício: 7148 Ass.:
Sagami Origen: 15-XC.